



**EDITAL Nº 290, DE 19 DE MAIO DE 2016  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL  
DE CONCURSO PÚBLICO**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Direito  
Departamento: Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito  
Área de Conhecimento: Filosofia do Direito e Direito do Trabalho  
Edital nº: 132 de 25/02/2016, publicado no DOU em 26/02/2016  
Vagas: 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 20 horas semanais  
Classificação:  
1º lugar: Iaçanã Lopes de Rezende e Paula  
2º lugar: Lília Carvalho Finelli  
Data de Homologação Interna: 12/04/2016

JAIME ARTURO RAMÍREZ

**EDITAL Nº 291, DE 19 DE MAIO DE 2016  
PROCESSO SELETIVO**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Odontologia. DEPARTAMENTO: Odontologia Restauradora. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Dentística. TITULAÇÃO: Mestrado ou Doutorado em Odontologia ou áreas afins. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 20 (vinte) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Mestre será de R\$ 2.498,78 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos). Caso o candidato aprovado possua o título de Doutor, a remuneração será de R\$ 2.983,59 (dois mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, na qual couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

**EDITAL Nº 292, DE 19 DE MAIO DE 2016  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 287/2016**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve: retificar, em parte, o Edital nº 287/2016, de 17/05/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/05/2016, Seção 3, página 62, Professor Substituto, Faculdade de Odontologia, Departamento de Odontopediatria e Ortodontia.

ONDE SE LÊ:

... 1. As inscrições serão feitas na Secretaria do Instituto de Ciências Agrárias, no horário de 08:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

LEIA-SE:

... 1. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento de Odontopediatria e Ortodontia ou na Secretaria do Instituto de Ciências Agrárias, no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 (Departamento de Odontopediatria e Ortodontia) e no horário de 08:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00 (Instituto de Ciências Agrárias), nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 2/2016**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23072000438201615, publicada no D.O.U de 24/03/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de PORTARIA, no âmbito da Universidade Federal de Minas Gerais, através da alocação de postos de trabalho, utilizando, na execução dos serviços, mão de obra capacitada, na forma e condições estipuladas no Edital e nos Anexos que o integram. Novo Edital: 20/05/2016 das 08h00 às 11h30 e 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Antonio Carlos 6627 - Campus Pampulha Campus Pampulha - BELO HORIZONTE - MG Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/06/2016, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARGARETE MARIA PARREIRAS  
Diretora da Dicomp

(SIDECA - 19/05/2016) 153254-15229-2016NE800285

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Proc. 23072.013115/2011-87 - Termo Aditivo de Prorrogação de Convênio, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Escola Superior de Educação e Comunicação (ESEC/UAIG), situada em Portugal. Objeto: Prorrogar o convênio de intercâmbio de graduação entre as instituições. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 29 de março de 2017. Fim de Vigência: 19 de março de 2022. Nomes e cargos dos signatários: Prof. Dr. Jaime Arturo Ramírez - Reitor da UFMG, e Prof. Dr. Antônio Manuel da Conceição Guerreiro - Diretor da ESEC/UAIG.

Espécie: Proc. 23072.028225/2011-43 - Termo Aditivo de Prorrogação de Convênio, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve (FCHS/UAIG), situada em Portugal. Objeto: Prorrogar o convênio de intercâmbio de graduação entre as instituições. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 25 de julho de 2017. Fim de Vigência: 25 de julho de 2017. Nomes e cargos dos signatários: Prof. Dr. Jaime Arturo Ramírez - Reitor da UFMG, e Profa. Dra. Mirian Estela Nogueira Tavares - Diretora da FCHS/UAIG.

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS**

**EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata SRP 205/16. Pregão Eletrônico 53/15  
Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72  
E Contratado: BIOMEDICAL PRODS CIENTS MED E HOSP LTDA CNPJ: 19848316000166  
Vigência: 20/05/2016 a 19/05/2017 Valor R\$ 1529576.80  
Objeto: Aquisição parcelada de matérias de hemodinâmica  
Fonte: Site www.comprasnet.gov.br  
Ata SRP 206/16 - BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA CNPJ: 50595271000105 - R\$ 4951876.68  
Ata SRP 207/16 - E.TAMUSSINO & CIA LTDA CNPJ: 33100082000103 - Valor R\$ 3891262.00  
Ata SRP 208/16 - UNIT-INDUSTRIA, COM.IMP. E EXPL.LTDA CNPJ: 66969262000177 - Valor R\$ 34560.00  
Ata SRP 209/16 - ST. JUDE MEDICAL BRASIL LTDA CNPJ: 00986846000142 - Valor R\$ 4587256.60  
Ata SRP 210/16 - GJO COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA CNPJ: 25294299000165 - Valor R\$ 1660000.00  
Ata SRP 211/16 - INTENSIVEMED IMPORTACAO E COMERCIO LTDA CNPJ: 02937303000160 - Valor R\$ 108000.00  
Ata SRP 212/16 - BIOCATH COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA CNPJ: 05964709000120 - Valor R\$ 1019000.00  
Ata SRP 213/16 - SIGNUS DO BRASIL COM.MAT.HOSP. LTDA CNPJ: 08787799000110 - Valor R\$ 10634618.40  
Ata SRP 214/16 - ZAREK DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. LTDA CNPJ: 08862233000105 - Valor R\$ 160530.00  
Ata SRP 215/16 - ONIX COMERCIO DE PROD. ODONTOLOGICOS CNPJ: 09376051000197 - Valor R\$ 44835.00  
Ata SRP 216/16 - FIRST LINE MEDICAL DEVICE S/A CNPJ: 05941046000129 - Valor R\$ 41.94  
Ata SRP 217/16 - VENTURY IMP.DIST.REPR.PROD.HOSP.LTDA CNPJ: 11459886000152 - Valor R\$ 246240.00  
Ata SRP 218/16 - SUPRI ARTIGOS MEDICOS HOSP. LTDA CNPJ: 07260050000157 - Valor R\$ 6435400.00  
Ata SRP 219/16 - MEDTRONIC COMERCIAL LTDA CNPJ: 01772798000233 - Valor R\$ 1833892.00

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 3º Termo Aditivo. Ata SRP 327/15. Pregão Elet. 50/14. Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72 E Contratado: HELP FARMA PRODS FARMAS LTDA CNPJ: 02.460.736/0001-78. Vigência: 20/05/2016 a 27/05/2016 Valor R\$10.828,53. Objeto: Reajuste de preços baseado no aumento da alíquota do ICMS, de acordo com o Decreto nº 46.859/2015, itens 042, 079, 109, 132, 148, 151, 153, 161 e 162. Fonte: Site www.comprasnet.gov.br

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO Nº 12/2016**

O pregoeiro do HC-UFMG informa o resultado do julgamento das propostas do pregão nº 12/16 para locação de dois equipamentos automáticos para realização de provas de coagulação/hemostasia, por métodos coagulométrico foto-óptico, incluindo manutenções preventivas e corretivas dos aparelhos e com fornecimento de reagentes, materiais de controle, calibradores e demais acessórios necessários a execução dos exames. 1) Werfen Medical Ltda. para o Grupo 1, itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 conforme termo de julgamento anexo ao processo.

AMANDA ALVES TEIXEIRA BRAGA  
Pregoeira

(SIDECA - 19/05/2016) 153261-15229-2016NE809719

**PREGÃO Nº 53/2015**

O pregoeiro do HC/UFMG informa o resultado do julgamento das propostas, considerando os menores preços praticados no processo. O pregoeiro informa que: 1) Biomedical Prods. Ltda para os itens: 20,43,44,50,54 a 60,65 a 74,85,86,88,89,96, 99,128,129 e 133; 2) Biotronik Com. Médica Ltda para os itens: 24,26,27,29,127,162,164, 174, 175,177,185,186, 214 e 223; 3) E.Tamussino & Cia Ltda para os itens: 6,8,9,12, 28,53, 90,92,95,108,112,114 a 116,122,123,124,130,134, 136,155,156 e 202; 4) Unit Ind. Ltda para o item: 213; 5) St. Jude Medical Brasil Ltda para o item: 10,13,16,17,37 a 40,61 a 63,79 a 83,160, 200 e 201; 6) GJ-PO Com. & Rep. Ltda para o item: 87; 7) Intensiveme Imp. r Com. Ltda para o item: 205; 8) Biocath Com. Ltda para os itens: 19, 36,41,42,78 e 84; 9) Signus do Brasil Ltda para os itens: 2,21,64, 102, 113, 132,138,140,141, 143,146,148 a 151,153,197,203,204 e 2016; 10) Zarek Dist. Ltda para os itens: 91, 10) Onix Com. Ltda para os itens: 106,217 e 221; 11) Firt Line Device S.A para o item: 211; 12) Ventury Imp. Ltda para o item: 131; 13) Supri Artigos Ltda para os itens: 51,52,100, 142, 144, 145, 147, 154 e 208; 14) Medtronic Com. Ltda para os itens: 31 a 33,45 a